

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando toda a documentação acosta aos autos do presente processo AUTORIZO a dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133, para a aquisição de material de consumo, do tipo gêneros alimentícios (pão, biscoito e mini salgados) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santos Dumont/MG. Neste contexto houve a necessidade da aquisição conforme especificado no Termo de Referência em anexo no Processo, e após pesquisa de preço as empresas vencedoras foram, com todas as certidões válidas:

Padaria Dona Du LTDA – CNPJ n°	Item 01: R\$ 2.050,00
24.889.664/0001-95	
Souza Mansur Comercio LTDA - CNPJ n°	Item 02: 1.100,00
13.330.207/0001-76	Item 03: 2.760,00

Ante o exposto, AUTORIZO, conforme prescreve o art. 72 da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, a contratação direta determinando que se proceda a devida publicação.

Santos Dumont, 04 de fevereiro de 2025.

SEBASTIÃO ANTÔNIO DA SILVA Presidente da Câmara Municipal de Santos Dumont

E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br